PORTARIA Nº 4681, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Designa Comissão Permanente responsável pelas sindicâncias e processos administrativos disciplinares.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores JOSÉ ROBERTO CORDEIRO FERREIRA JÚNIOR, EVALDO HILÁRIO CORRÊA e EVANDRO BERTAZI para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente responsável pelas sindicâncias e processos administrativos disciplinares da Câmara Municipal de Jundiaí.

DESIGNA, ainda, os servidores ANDREA APARECIDA ALVES SALLES VIEIRA e GESSI BARBOSA GUIMARÃES, como suplentes, respectivamente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº. 4.584, de 03 de janeiro de 2024.

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em quatorze de agosto de dois mil e vinte e quatro (14/08/2024).

LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa

cgb

Assinado digitalmente por ANTONIO CARLOS ALBINO
Data: 14/08/2024 15:36

Assinado digitalmente por LUCIANA MENDES PEREIRA RIVELLI AMELIO
Data: 14/08/2024 15:46

PORTARIA Nº 4681/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Luciana Mendes Pereira Rivelli Amélio e outro.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código BDBC-A64B-4E82-4153